



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
MOTORISTA DO GABINETE.**

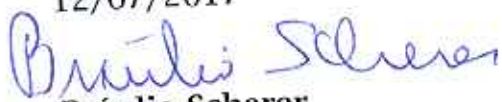
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica
Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
MOTORISTA DO GABINETE** do servidor, **CARLOS ADELAR BRENDLER**,
Motorista, matrícula nº 281/0 lotado no Gabinete do Prefeito a contar desta
data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
doze de julho de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
12/07/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

